



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE APOIO A PESQUISA INSTITUCIONAL  
CAMPUS BARRA DO CORDA - UASG 158284  
RODOVIA – BR 226, KM 303, VILA NENZIM – BARRA DO CORDA/MA - CEP:65.950-000  
TEL. (99) 98419-7529 – E-MAIL: campus.barradocorda@ifma.edu.br

## **Nota Informativa Nº 01/2018/CAPI/BDC**

**Assunto:** Normas para que a oferta de Cursos de Extensão possa ser registrada no Sistema Nacional de Informações Educação Profissional e tecnológica (SISTEC) e na Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de apresentar as novas regras para que Cursos de Extensão, nas modalidades de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Qualificação Profissional, sejam registrados no SISTEC e na PNP.

### **ANÁLISE**

---

2. No dia 04 de janeiro de 2018, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 01 que cria a Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas (Revalide). O objetivo é reunir os dados completos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que conta com mais de 640 unidades de ensino, e assim subsidiar a avaliação dos processos educacionais, de forma a promover a qualidade educacional e tornar mais eficiente a gestão dos programas e das políticas públicas em educação profissional e tecnológica.

3. Além da PNP, a rede federal alimenta, periodicamente, o SISTEC que possui objetivo semelhante ao da nova plataforma.

4. No caso específico dos cursos FIC's, a criação da PNP trouxe novas regras para que um curso dessa natureza possa entrar no computo estatístico de cada unidade educacional.

5. Essas mudanças acabam refletindo nos dados que devem ser inseridos no SISTEC, isso porque, na PNP as informações são extraídas diretamente daquele sistema, e passam por uma espécie de auditoria, a fim de que se contabilizem apenas as informações que obedecem às novas regras.

6. Essas novas regras, que na PNP são denominadas regras de (in)consistência, contemplam as dimensões Curso, Ciclos e Matrículas, conforme seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE APOIO A PESQUISA INSTITUCIONAL  
CAMPUS BARRA DO CORDA - UASG 158284  
RODOVIA – BR 226, KM 303, VILA NENZIM – BARRA DO CORDA/MA - CEP:65.950-000  
TEL. (99) 98419-7529 – E-MAIL: campus.barradocorda@ifma.edu.br

### Quadro 1 – Regras de (in)consistência por dimensão

DIMENSÃO	REGRAS DE (IN)CONSISTÊNCIA
CURSO	<p><b><u>Para cursos FIC's</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Associação à Lista de Denominações Consolidadas* (Catálogos). O nome do curso deve estar associado às denominações consolidadas pela SETEC/MEC</li></ul> <p><b><u>Para cursos de Qualificação Profissional</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nenhum curso deve conter em seu nome as palavras: seminário, encontro, olimpíada, ação solidária, palestra, cerimônia, semana, tertúlia, cavalgada, jornada, experiência, fórum, circuito, visita, concurso, treinamento, simpósio, ciclo, apresentação, gincana, festival, cinema comentado, #CURTINDOOMBMEP, feira, dia de campo, IFshow, EMPREENTEC, circuito, AMAZON AWS, busca, chamada, exposição e voleibol. Essas palavras não serão admitidas nem no plural e nem no singular.</li></ul>
CICLOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Carga Horária Insuficiente.</b> Não serão contabilizadas as matrículas de cursos com Carga Horária menor do <b>que 20h.</b></li></ul>
MATRÍCULAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Retenção FIC.</b> Aplica-se a todos os alunos retidos em cursos FIC.</li><li>• <b>Informar Cor/Raça.</b> É necessário informar Cor/Raça dos alunos.</li><li>• <b>Informar Renda per capita Familiar. É necessário informar a renda per capita familiar dos alunos.</b></li></ul>

FONTE: PNP, acesso em 01/03/2018.

7. Por outro lado, cabe mencionar que, além dos cursos FIC's, os cursos de extensão poderão ser de Qualificação Profissional, de acordo com a legislação vigente:

[...]

Art. 10º O cursos podem ser classificados:

II – treinamento e qualificação profissional: objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas, com a carga horária flexível. (Resolução nº 47, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Superior – CONSUP – IFMA)

[...]

Art. 2º A Educação Profissional e Tecnológica, nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), alterada pela Lei nº 11.741/2008, abrange os cursos de:

I - formação inicial e continuada ou **qualificação profissional**;

(Resolução 06, de 20 de setembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica – CNE/CEB)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE APOIO A PESQUISA INSTITUCIONAL  
CAMPUS BARRA DO CORDA - UASG 158284  
RODOVIA – BR 226, KM 303, VILA NENZIM – BARRA DO CORDA/MA - CEP:65.950-000  
TEL. (99) 98419-7529 – E-MAIL: campus.barradocorda@ifma.edu.br

8. Dos trechos exarados, concluímos que os cursos de Qualificação Profissional que não possuam denominação própria e, por isso, não constarão no Catálogo dos Cursos FIC's, **poderão ser registrados** no SISTEC e na PNP, desde que:

- Objetive atualizar e capacitar o sujeito para exercer uma atividade profissional específica;
- A carga horária mínima não seja inferior a 20 (vinte) horas;
- Possua relação com algum dos eixos tecnológicos.

9. Importa frisar que na hipótese de uma proposta de curso de extensão não se enquadrar nos critérios acima, não significa que ela não deva ser executada, isso porque, no IFMA, há a política de fomento à extensão, regulamentada por resolução própria, não cabendo, portanto, a este expediente normatizar sobre essa matéria.

## **CONCLUSÃO**

---

10. Ante o exposto, e considerando ainda a necessidade de padronizar as ações, recomenda-se ao Departamento de Extensão e Relações Institucionais (DERI) que oriente aos proponentes de projetos de cursos, nas modalidades FIC's e Qualificação Profissional, o que se segue:

- No projeto de curso, o proponente deverá, **para cursos FIC's**, indicar a mesma nomenclatura que está no Catálogo de Cursos, 4ª Edição. Já para cursos de **Qualificação Profissional**, a nomenclatura deverá obedecer ao constante no quadro 1 deste expediente; além de indicar a que eixo tecnológico está vinculado e objetivar a atualização e/ou capacitação do sujeito para exercer uma atividade profissional específica;
- Em todas as formas de curso, a carga horária mínima deverá ser de 20 (vinte) horas;
- No ato da matrícula, deverá ser informada pelo candidato, em formulário impresso e/ou eletrônico, as seguintes informações:  
**Cor/Raça** – Amarela, Branca, Preta, Indígena, Não declarada  
**Renda Per Capita Familiar**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE APOIO A PESQUISA INSTITUCIONAL  
CAMPUS BARRA DO CORDA - UASG 158284  
RODOVIA – BR 226, KM 303, VILA NENZIM – BARRA DO CORDA/MA - CEP:65.950-000  
TEL. (99) 98419-7529 – E-MAIL: campus.barradocorda@ifma.edu.br

**RFPC: Renda Familiar Per Capita**

**LimInf: Limite Inferior (em SM)**

**LimSup: Gastos com Precatórios (em SM)**

**FAIXA: conforme a tabela abaixo.**

**FAIXA1:  $0 < \text{RFPC} \leq 0,5$  SM**

**FAIXA2:  $0,5 < \text{RFPC} \leq 1$  SM**

**FAIXA3:  $1 < \text{RFPC} \leq 1,5$  SM**

**FAIXA4:  $1,5 < \text{RFPC} \leq 2,5$  SM**

**FAIXA5:  $2,5 < \text{RFPC} \leq 3$  SM**

**FAIXA6:  $\text{RFPC} > 3$  SM**

**Fonte: Questionário a ser respondido por todos os alunos da Instituição, que servirá também para ações da Assistência Estudantil.**

- Dentro do prazo estabelecido para prestação de contas, o coordenador do projeto de curso deverá apresentar à Coordenadoria de Apoio à Pesquisa Institucional os resultados finais dos cursistas.

À Consideração Superior e deliberação do Senhor Diretor Geral em Exercício.

Barra do Corda, 06 de março de 2018

Thiago Silva e Silva  
Coordenador de Apoio a Pesquisa Institucional

Aprovo as proposições integralmente. Publique-se.

Barra do Corda, 07 de março de 2018

Carlos Eduardo Penha Everton  
Diretor de Desenvolvimento Educacional no Exercício da Diretoria Geral